



PORTARIA Nº 1990/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SHIRLEY BAGNETE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.708.249-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 913.629.976-68, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 199012013

Conceder Progressão na Carreira por Mérito a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 184/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o Anexo VIII da Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito a Servidores Municipais SHIRLEY DAGRETE COSTA, portadora de cédula de identidade RG nº 12.708.949-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 918.829.978-58, ocupante do Cargo de Controlador de Qualidade de Serviço, admitida em 18.02.2007, pelo regime de 12 horas na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 184/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, passando de referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (0300).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2013
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05 de 09 de 2013
Tati Ghaurimur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO